

1 Ata da 1.674ª Sessão Plenária do Conselho Estadual de Educação do Piauí. Às  
2 quinze horas do dia vinte e oito de março de dois mil e dezenove, na sala de  
3 reunião “Professor Mariano da Silva Neto” do CEE/PI, presentes os conselheiros:  
4 Acácio Salvador Vêras e Silva, Adriana de Moura Elias Silva, Carlos Alberto Pereira  
5 da Silva – Presidente, Danílio César Moraes da Silva Cruz, Eldisson Pereira  
6 Jacobina, Francisco Guedes Alcoforado Filho, Francisco Soares Santos Filho –  
7 Vice-Presidente, Gildete Milu da Silva Sousa, Marcelo Rodrigues de Siqueira, Maria  
8 Margareth Rodrigues dos Santos, Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos e  
9 Viviane Fernandes Faria realizou-se a 1.674ª sessão plenária do CEE/PI,  
10 convocada ordinariamente. A Conselheira Odeni de Jesus da Silva justificou a  
11 ausência. No início, foram colocadas em votação as atas das sessões plenárias  
12 dos dias oito e catorze de fevereiro de dois mil e dezenove que foram aprovadas  
13 pelos presentes. Em seguida, fez-se o registro da documentação protocolizada  
14 neste Conselho: a) Ofício nº 009/19 CSE-ALEPI, da Deputada Teresa Britto,  
15 presidente da Comissão de Saúde, Educação e Cultura da ALEPI, convidando  
16 para Audiência Pública, no dia 01 de abril do corrente ano, às 09:00h na Sala da  
17 Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa, para discutir sobre  
18 a crise deflagrada na Instituição Estadual de Ensino Superior – UESPI. Decisão de  
19 Plenários: o Presidente Carlos Alberto e o Vice-Presidente Francisco Soares irão  
20 representar o colegiado. b) Ofício nº 93/CEE/SED de Eva Maria Katayama  
21 Negrissolli, presidente do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul,  
22 encaminhando documentos da Escola Padrão, localizada no município de Campo  
23 Grande, Mato Grosso do Sul, como escola credenciada e autorizada a oferecer  
24 cursos técnicos de Farmácia, Estética e Transações Imobiliárias, na modalidade  
25 distância, em estados da Federação. Decisão: encaminhar para arquivo do CEE/PI.  
26 c) Comunicação de Marcos Elias, presidente do FNCEE, encaminhando  
27 questionário para pesquisa sobre experiências inovadoras na educação básica e  
28 profissional. Decisão: encaminhar para a Comissão de Educação Superior. d)  
29 Ofício SUPEN Nº 037/2019 de Carlos Alberto Pereira da Silva, superintendente de  
30 ensino da SEDUC – PI, encaminhando devolutiva de diligência da Comissão de  
31 Análise de Currículo do CEE/PI. Decisão: encaminhar para a Comissão de Análise.  
32 Em seguida, foram distribuídos os seguintes processos: a) Comissão de Educação  
33 Profissional: 1) Conselheira Gildete Milu: Processos nºs 048/2019 e 049/2019 do  
34 Centro de Educação Profissional São Camilo – CEPROSC, rede privada, Teresina  
35 – PI, renovação de reconhecimento dos Cursos Técnicos em Saúde Bucal e

36 Análises Clínicas, respectivamente. 2) Conselheira Odeni de Jesus: Processo nºs  
37 046/19 e 047/19 Faculdade de Ciências da Educação e suas Tecnologias –  
38 FACETEC, rede privada, Teresina (PI), mudança no nome da escola e alteração  
39 nos documentos escolares, respectivamente. b) Conselheira Margareth Santos:  
40 Processo nº 294/2018 da Escola Integrada Deputado Moraes Souza – SESI, rede  
41 privada, Parnaíba (PI), autorização de funcionamento para o ensino fundamental e  
42 médio regular, com itinerário de formação técnica e profissional. c) Comissão de  
43 Ensino Superior: 1) Processos nºs 053-A/2019 e 053-B/2019 da Universidade  
44 Estadual de Educação – UESPI, Campus Poeta Torquato Neto, Teresina (PI),  
45 renovação de reconhecimento dos Cursos de Licenciatura em Letras Inglês e  
46 Licenciatura em Letras Espanhol, respectivamente. 2) Processo nº 054/2019 da  
47 Universidade Estadual de Educação – UESPI, Campus Clóvis Moura, Teresina  
48 (PI), renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática.  
49 Prosseguindo, foram relatados os seguintes processos: a) Conselheira Viviane  
50 Faria: Denúncia do Ministério Público sobre falta de inclusão escolar as crianças  
51 com necessidades educacionais especiais atendidos no Colégio São Judas Tadeu  
52 – Proferiu despacho nos autos solicitando inspeção da Equipe Técnica do CEE/PI  
53 para averiguar a denuncia e regularização do cadastro da instituição no Sistema  
54 Estadual de Ensino do Piauí. b) Comissão de Educação Profissional: 1)  
55 Conselheira Rita Santos: Processos nºs 047-A/2018, 047-B/2018, 047-C/2018 e  
56 047-D/18 do TECNORT, rede privada, Luís Correia (PI) – Opina pelo  
57 credenciamento, até 30 de março de 2022, da TECNORT, rede privada, com sede  
58 em Luís Correia (PI), para atuar com Educação a Distância - EaD na Educação  
59 Profissional e pela autorização para oferecer os Cursos Técnicos em Gerência de  
60 Saúde, Saúde Bucal, Agente Comunitário de Saúde e Manutenção e Suporte em  
61 Informática, na modalidade EaD. Aprovado por unanimidade. 2) Conselheira  
62 Adriana Moura: Processo nº 246/2018 da Sociedade de Apoio a Educação de  
63 Piri-piri – SOESPI, rede privada, Piri-piri (PI) – Opina pelo credenciamento como  
64 Instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e pela autorização  
65 de funcionamento para a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de  
66 nível médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde,  
67 nas formas concomitante e subsequente. Aprovado por unanimidade. c)  
68 Conselheira Gildete Milu: Processos nºs 014/2019 e 015/2019 do Colégio CPI, rede  
69 privada, Teresina (PI) – Emite parecer favorável a renovação da autorização de  
70 funcionamento, até trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três, para ministrar o  
71 curso de Ensino Fundamental Completo Regular e a convalidação dos estudos.

72 Aprovado por unanimidade. d) Conselheiro Soares Filho : Processo nº 243/2018 da  
73 escola A Chave do Saber Kids, rede privada, Parnaíba – Opina favoravelmente  
74 pelo credenciamento e autorização de funcionamento do Ensino Fundamental Anos  
75 Iniciais, modalidade Regular, até trinta e um de março de dois mil e vinte e um.  
76 Aprovado por unanimidade. e) Conselheiro Marcelo Rodrigues: Processo nº  
77 200/2018 do Centro Educacional Sul do Piauí, rede privada, São João do Piauí (PI)  
78 – Opina sobre o pedido de autorização do ensino fundamental anos finais e ensino  
79 médio, ambos regular. Aprovado por unanimidade. f) Conselheiro Eldisson  
80 Jacobina: Processo nº 015/2016 das Escolas Municipais de Padre Marcos, rede  
81 municipal – proferiu despacho nos autos solicitando inspeção para comprovar  
82 cumprimento das determinações do Parecer CEE/PI nº 161/2016. Finalizando, o  
83 Conselheiro Danílio César solicitou a Secretaria Executiva averiguar denuncia à  
84 Escola Gilberto Campelo por fazer cobrança financeira por emissão de certificado.  
85 Nada mais havendo a tratar eu, Débora de Fátima M. Santos,  
86 (\_\_\_\_\_), Secretária Executiva do CEE/PI, lavrei a presente ata  
87 que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes  
88 na sessão. Teresina (PI), 28 de março de 2019.

89

90

91 Carlos Alberto Pereira da Silva  
92 (Presidente)

93

94

95 Francisco Soares Santos Filho  
96 (Vice-Presidente)

97

98

99

100

101 Acácio Salvador Vêras e Silva

Adriana de Moura Elias Silva

102

103

104

105 Danílio César Moraes da Silva Cruz

Eldisson Pereira Jacobina

106

107

108

109 Francisco Guedes Alcoforado Filho

Gildete Milu da Silva Sousa

110

111

112

113 Marcelo Rodrigues de Siqueira

Maria Margareth Rodrigues dos Santos

114

115

116

117 Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

Viviane Fernandes Faria